



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1372, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

**CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE DE 20% À
SERVIDORA DAIANE LEMOS
BARROS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 1153/2018 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde, deferido pelo Sr. Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO que a servidora está lotada na unidade ESF Rudy Walter Kussler – Kennedy desde 07 de março de 2017 e que a Secretaria Municipal de Saúde não havia solicitado o pagamento do adicional de insalubridade para a servidora,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder adicional de insalubridade de 20% à servidora Daiane Lemos Barros, Enfermeira, matrícula nº 5611-3, a contar de 07 de março de 2017. Fonte 4090.

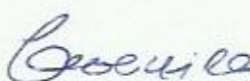
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezesseis (16) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (2018).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/